



Apresentado Projeto que Regulamenta Aposentadoria por Periculosidade

Conforme adiantado pela Confederação Nacional dos Vigilantes - CNTV, através de seu diretor e deputado distrital, Chico Vigilante e cumprindo o acordo feito por ocasião da votação do destaque que garantiu a manutenção da possibilidade de aposentadoria especial dos vigilantes e que estava sendo totalmente vetada na Constituição Federal, por causa do texto da PEC 06 da reforma da previdência, o Senador Eduardo Braga apresentou o **PLC 245/2019**.

O projeto além de garantir a possibilidade de aposentadoria por periculosidade para vigilantes, eletricitários, guardas municipais, dentre outros é importante para salvaguardar o pagamento do adicional de periculosidade, conquistado com muita luta pela **Confederação Nacional dos Vigilantes - CNTV e seus sindicatos e federações filiadas**.

Já foi detectamos e iremos sugerir alterações no texto em algumas coisas que consideramos relevantes, como a questão da idade e isso já foi acordado para ser apresentada emenda pelos senadores da bancada do PT.

Mas, para que possamos garantir a nossa vitória é importante que continuemos mobilizados e cobremos dos senadores a aprovação do PLC com as sugestões que iremos fazer.

É bom frisar que este texto não é o apresentado pelo governo, onde este pretendia a exclusão do vigilante desarmado, este é fruto de um entendimento construído através de muito diálogo e muita luta, contemplando TODOS os vigilantes.

A CNTV, seus sindicatos e federações filiadas estiveram o tempo todo a frente desta discussão, mas precisamos de mais.

Ao longo deste processo e em especial no final da votação dos destaques, nos deparamos com muitos oportunistas que nunca vieram para a luta, nunca ajudaram e por algumas vezes atrapalharam, mas este não é o momento de fazermos esta discussão. Queremos sim, dizer a estes que só se aproveitaram desta vitória, que ainda é tempo de lutar. Nunca é tarde para começarem a defender o trabalhador verdadeiramente.

Assim, companheiros, toda ajuda é bem-vinda!

Quem não luta, não é digno de vitória.

Está aí a cópia do projeto que divulgamos mais cedo, agora o oficial.

Para acessar clique no *link*: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8035426&ts=1573051696692&disposition=inline>

Fonte: CNTV

Eduardo Braga apresenta projeto que regulamenta aposentadoria por periculosidade



O senador Eduardo Braga (MDB-AM) na entrevista coletiva em que anunciou a apresentação do projeto

O senador Eduardo Braga (MDB-AM) apresentou nesta terça-feira (5) o projeto que regulamenta a aposentadoria por periculosidade (PLP 245/2019). De acordo com o texto, a aposentadoria especial será devida a trabalhadores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde. O governo vai elaborar uma lista com esses agentes nocivos e com as atividades equiparadas. Há também referências diretas a mineração subterrânea, atividades ligadas à eletricidade e explosivos, vigilância ostensiva e transporte de valores.

O projeto contém uma série de exigências para que o trabalhador possa ser enquadrado na aposentadoria especial, como a carência de 180 contribuições mensais e regras sobre idade e tempo de exposição às situações prejudiciais ou perigosas. O texto ainda prevê multas para empresas que não mantiverem registros de atividades atualizados, regras para suspensão de benefício e possibilidade de readaptação.

Segundo Eduardo Braga, o projeto estabelece critérios de acesso para a aposentadoria especial com base na atividade e não com base na categoria do trabalhador. O senador afirmou ainda que o projeto não vai afrouxar regras ou

retirar direitos, mas estabelecer um marco legal claro. O texto, acrescentou, assegura direitos ao trabalhador e ao mesmo tempo estabelece com clareza os critérios de acesso a esses direitos. Com regras mais claras, o projeto poderá evitar a judicialização de muitos casos que buscam aposentadoria especial.

— Este não é o projeto do governo, mas é fruto do entendimento com as lideranças. O texto foi, na semana passada, amplamente discutido com vários líderes, com o próprio governo, e o governo apresentou uma proposta de texto na sexta-feira — declarou Braga, lembrando que o texto foi entregue ao Senado como uma sugestão do governo.

Acordo

Durante o segundo turno de votação da reforma da Previdência (PEC 6/2019), senadores da oposição observaram que as novas regras excluem da Constituição a possibilidade de critérios especiais para aposentadoria de trabalhadores com potencial risco de vida, como vigilantes, eletricitários e mineiros. A PEC da reforma da Previdência permite aposentadorias especiais apenas para trabalhadores com deficiência e que atuem expostos a agentes químicos, físicos e biológicos. O projeto enviado pelo governo e assumido por Eduardo Braga seria uma forma de contornar essa situação, alcançando mais trabalhadores em risco.

O texto é assinado por Braga para que a sua tramitação comece no Senado, onde foi estabelecido o acordo

sobre a regulamentação das aposentadorias por periculosidade. Se o Executivo enviasse ao Legislativo um projeto de sua autoria, o texto teria de ir primeiro para a Câmara dos Deputados. A matéria relacionada à periculosidade faz parte de um acordo costurado pelo líder do governo, senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), para garantir a aprovação da reforma da Previdência em segundo turno.

Segundo o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, a PEC da Reforma da Previdência deve ser promulgada ainda no mês de novembro. O acordo é que o Congresso só promulgue a PEC após a aprovação do projeto de Eduardo Braga, que terá como relator o senador Esperidião Amin (PP-SC).

Fonte: Agência Senado

ATENÇÃO VIGILANTES

A PEC 6, reforma da previdência do governo, **PROPUNHA A PROIBIÇÃO DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR PERICULOSIDADE**. Isso eliminaria qualquer possibilidade de lutar na justiça ou mesmo no legislativo para conquistar esse direito.

GRAÇAS À PRESSÃO DO PARTIDOS DOS TRABALHADORES, especialmente o senador **PAULO PAIM** e o deputado distrital **CHICO VIGILANTE**, da Confederação Nacional dos Vigilantes - CNTV Federações e Sindicatos filiados

O SENADO RETIROU A PROIBIÇÃO DO TEXTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL

MAS A LUTA NÃO TERMINOU. O COMPROMISSO DOS LÍDERES FOI DE PREPARAR UM PROJETO DE LEI REGULAMENTAR. Para que essa lei seja boa para vigilantes (armados ou desarmados), eletricitários, bombeiros civis, guardas municipais e outros, **SÓ A MOBILIZAÇÃO GARANTIRÁ VIGILANTES UNI-VÓS!**

Confederação Nacional dos Vigilantes
Federações e Sindicatos filiados

Senador: Paulo Paim Deputado Distrital: Chico Vigilante

Para Paim, PEC Paralela e aposentadoria especial não devem ser votadas às pressas



O senador Paulo Paim (PT-RS) pediu aos colegas nesta terça-feira (5) em Plenário que não votem “às pressas” nem a Proposta de Emenda à Constituição 133/2019, nem o projeto de lei complementar para garantir aposentadoria especial apresentado pelo governo para quem trabalha em área de risco. A primeira é a chamada PEC Paralela à reforma da Previdência (PEC 06/2019), que incluir estados e municípios na reforma. Já o projeto de lei complementar tem o objetivo de regulamentar um destaque aprovado no Plenário do Senado.

Paim disse que, na regulamentação proposta pelo governo, a ideia não é detalhar quais as categorias incluídas, mas definir o conceito

do que é aposentadoria especial para quem trabalha em área periculosa.

— Ajustando o conceito, consequentemente, as categorias já estão contempladas. Caminha nesse sentido, e eu espero que a gente não tire o direito de ninguém. O que as categorias estão pedindo é que não se retire o direito deles, só isso. Eles já têm o direito. Se se fizer uma redação precisa e clara, eu tenho certeza de que, por exemplo, vigilantes, guardas de trânsito, guardas municipais, e aqui no caso os aeronautas, estarão contemplados — declarou.

Fonte: Agência Senado

Aprovada na CCJ, PEC Paralela da Previdência segue para Plenário



Edilson Rodrigues/Agência Senado

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou nesta quarta-feira (6) o relatório do senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) à PEC Paralela da Previdência (PEC 133/2019). O texto altera pontos da reforma da Previdência (PEC 6/2019) aprovada pelo Senado, em outubro, e que aguarda promulgação. A principal mudança promovida é a inclusão de estados e municípios no novo sistema de aposentadorias. A proposta segue para votação no Plenário. Foram 20 votos favoráveis e 5 contrários ao texto.

Pelo texto da PEC 133/2019, os estados, o Distrito Federal e os municípios podem adotar integralmente as mesmas regras aplicáveis ao regime próprio de previdência social da União por meio de lei ordinária. Assim, as regras de aposentadoria dos servidores federais passariam a valer também para os funcionalismos estadual e municipal — como tempo de contribuição, idade mínima e alíquota de contribuição previdenciária.

Os municípios que não aprovarem regras próprias vão aderir automaticamente ao regime da União, caso o sistema tenha sido adotado

pelo estado do qual fazem parte. O texto também abre a possibilidade de que estados e municípios revejam a decisão de aderir à reforma da União por projeto de lei. No entanto, governadores e prefeitos ficam impedidos de fazer isso nos 180 dias que antecedem o fim dos próprios mandatos.

Policiais, guardas e peritos

O relator incluiu um dispositivo que beneficia profissionais de segurança estaduais e municipais, categorias que poderão ter regras diferenciadas de aposentadoria como idade mínima e tempo de contribuição. A medida abrange peritos criminais, agentes da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), agentes penitenciários e socioeducativos e guardas municipais. O texto também permite que uma lei complementar aprovada pelas assembleias estaduais ou pela Câmara Legislativa do Distrito Federal estabeleça requisitos e critérios próprios para a concessão de aposentadoria e pensão a policiais militares dos estados e do Distrito Federal.

Fonte: Agência Senado

ESPIRITO SANTO

SINDSEG-GV/ES lança campanha Vigilância Armada 24 horas em bancos. Saiba como participar!



A proposta de Vigilância Armada 24 horas em instituições financeiras está na pauta da Assembleia Legislativa do Espírito Santo, após apresentação da PL 481 – da autoria do deputado Capitão Assunção (PSL). E para fomentar ainda mais o debate na sociedade, o SINDSEG-GV/ES está promovendo uma campanha em defesa do projeto de lei.

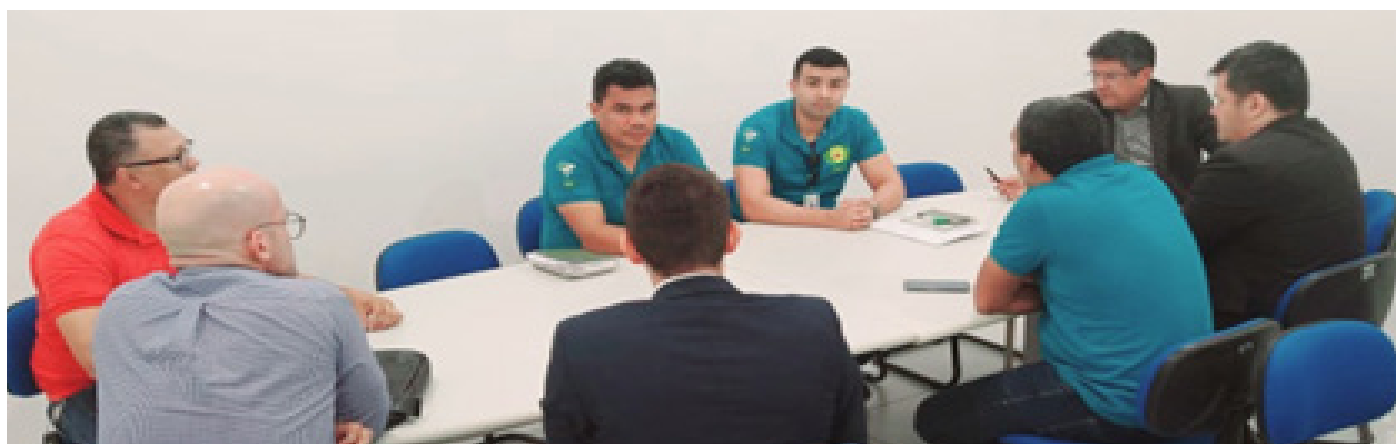
A campanha consiste em adesivos de carros. Os interessados devem retirar o material na sede do sindicato, situada na Rua Professor Baltazar, 70, Centro de Vitória.

E você, vai adquirir a campanha?

Fonte: SINDSEG GV ES

RIO GRANDE DO NORTE

Sindsecur participa de mediação com a GPS/PROTEG



Em audiência junto ao MTE na manhã desta terça-feira, 05, com a empresa GPS/PROTEG, o Sindsecur cobrou o cumprimento da cláusula vigésima nona da CCT, inerente as hospedagens e custeio dos vigilantes que participam do curso

de reciclagem e vem de cidades do interior. Além disso, foi cobrado junto a empresa o cumprimento das Cotas dos PCDs.

Fonte: Sindsecur RN

Programa reduz multa do FGTS para 20%

O programa deve ser lançado nesta quarta-feira, 6, no Palácio do Planalto



O novo modelo de contratação que será lançado pelo governo deve prever uma multa menor sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em caso de demissão sem justa causa, segundo apurou o Estadão/Broadcast. Hoje, a multa é de 40%, mas deve cair para 20% nos contratos do Trabalho Verde e Amarelo, como vem sendo chamado o programa do governo para estimular a geração de empregos no País.

O governo vinha discutindo manter o percentual da multa como é hoje, mas agora prevê a redução para tentar dar um estímulo adicional à geração de novas vagas. O programa também vai livrar as empresas de pagar a contribuição patronal para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de 20% sobre a folha, e as alíquotas do Sistema S, do salário-educação e do Incri. A contribuição mensal para o fundo de garantia, o FGTS, será de 2%, menos que os 8% dos atuais contratos de trabalho.

Como mostrou o Estadão/Broadcast, a nova modalidade será restrita a jovens de 18 a 29 anos no primeiro emprego e a pessoas com mais de 55 anos. Também haverá um limite de remuneração, de 1,5 salário mínimo (equivalente hoje a R\$ 1.497). Ao limitar a faixa salarial para o programa, a equipe econômica pretende impedir que os benefícios sejam destinados a contratações de profissionais que encontram trabalho com maior facilidade.

O objetivo é dar oportunidade a pessoas com menor qualificação que estão com dificuldades para conseguir uma vaga formal no mercado.

Para serem contratados pelo programa, os jovens não poderão ter vínculo empregatício formal anterior, a não ser em caso de menor aprendiz, contrato de experiência, intermitente e avulso. Os maiores de 55 anos, por sua vez, não podem ser aposentados.

Trava

Para evitar substituição da mão de obra atual pelo Trabalho Verde e Amarelo, o governo deve prever uma espécie de trava para as empresas, que só poderão contratar pelo programa pessoas acima do número de funcionários que havia em um dado momento a ser definido pelo texto. Ou seja, só poderá contratar para ampliar sua força de trabalho. Além disso, as empresas devem ter um limite de contratações pelo Trabalho Verde e Amarelo, de acordo com o porte da companhia. A desoneração total da folha terá duração de até 24 meses.

Caso a empresa deseje manter o profissional depois desse período, está em estudo uma transição, com uma espécie de escada para que a companhia retome aos poucos o pagamento das contribuições sobre a folha. A avaliação é de que, se a empresa estiver disposta a manter o profissional em seus quadros, retomar a cobrança dos encargos toda de uma vez poderia desestimulá-la a tomar essa decisão.

A equipe econômica tem trabalhado nos últimos dias para fechar texto final do programa, que deve ser criado por meio de medida provisória, com vigência imediata. O programa deve ser lançado nesta quarta-feira, 6, no Palácio do Planalto. As elevadas taxas de desemprego ainda são o calcanhar de aquiles do presidente Jair Bolsonaro. No último fim de semana, ele comemorou a geração de 100 mil vagas por mês em média em 2019, mas disse que o número ainda é baixo.

Revista Época

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF